

Retificação 01 do edital 08/2025

A Diretora Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, Paula Andrea Grawieski Civiero, no uso de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria nº 168 de 26/01/2024, publicada no D.O.U de 26 de Janeiro de 2024 torna pública a retificação do período das inscrições e do calendário do processo seletivo para ingresso no curso de **EXTENSÃO SISTEMA DE PLANTIO DIRETO DE HORTALIÇAS E A TRANSIÇÃO PARA SISTEMAS AGROECOLÓGICOS**.

2. DO CRONOGRAMA

O cronograma a seguir apresenta datas e períodos **prováveis** para o acontecimento dos eventos descritos, podendo sofrer alterações conforme a necessidade. Possíveis alterações serão realizadas por meio de retificações publicadas no site: <https://spdh.riodosul.ifc.edu.br/>.

Data/Período	Evento	Local
10/03	Publicação da retificação	https://spdh.riodosul.ifc.edu.br/
A partir do dia 19 de fevereiro, podendo ser realizada durante a realização do curso de especialização em SPDH	Inscrições	Encaminhando formulário no e-mail: spdh.pos.riodosul@ifc.edu.br ou preenchimento do formulário disponível no LINK
A partir do dia 21/03/2025	Matrículas	De acordo com a classificação as matrículas serão feitas pelo coordenador do curso no sigaa-módulo de extensão
24/03/2025	Início das Aulas	Sede do Instituto Federal Catarinense, Rio do Sul

* As inscrições ocorrerão antes e durante toda a realização do curso. De acordo com o curso a certificação será realizada de acordo com a participação que poderá ocorrer durante todo o curso ou em etapas específicas de acordo com a articulação da temática do curso com as atividades dos estudantes

3. DO CURSO

O curso de Extensão em **Sistema de Plantio Direto de Hortaliças e a Transição para Sistemas Agroecológicos** destina-se a agricultores familiares e a técnicos que não possuam diploma de graduação em cursos superiores reconhecidos pelo MEC.

O curso é **público e gratuito**, com aulas realizadas de forma integral em regime de alternância (Tempo Escola e Tempo Comunidade).

As inscrições podem ser feitas para a participação integral concomitante ao curso de especialização, ou para etapas específicas de acordo com o cronograma do curso. A certificação será feita de acordo com a carga horária de atividades efetivas realizadas pelo participante.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas **30 vagas para a participação integral e vagas a serem definidas para as etapas específicas pela coordenação do curso.**

4.2. O critério único de seleção será a análise da **Carta de Intenção, no ato da inscrição.**

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será conduzido por uma pela equipe do curso de extensão

5.2. O processo seletivo constará de uma única etapa:

- **Análise da Carta de Intenção:** A Carta de Intenção deve conter no máximo 2 páginas, com a manifestação do candidato(a) revelando os motivos/intenção para sua candidatura ao curso, bem como a sua proposta de implantação de lavoura de estudo

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições poderão ser em formulário, que poderá ser entregue presencialmente no IFC campus de Rio do Sul, ou encaminhando o formulário no e-mail: spdh.pos.riodosul@ifc.edu.br ou ainda através do preenchimento do formulário <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfztlI3Ydwx1AIW0Ia4fFb2cHASc0g0ObRGhmnP4la4PYojA/viewform?usp=sharing>

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os(as) candidatos(as) serão classificados por ordem decrescente de nota final, obtida na análise da Carta de Intenção se houver necessidade.

8. DOS RECURSOS

8.1. É admitido pedido de recurso quanto aos resultados preliminares da análise da Carta de Intenção.

8.2. Os pedidos de recurso deverão ser feitos em formulário próprio e enviados, em formato PDF, para o e-mail: spdh.pos.riodosul@ifc.edu.br.

9. DAS MATRÍCULAS

9.1. A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada pelo coordenador do curso diretamente no módulo extensão do sigaa

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Todos os avisos e comunicações sobre este processo seletivo serão divulgados através do site: <https://spdh.riodosul.ifc.edu.br/>.

Rio do Sul (SC), 09 de março de 2025.